



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública, para fins o imóvel rural situado no Pov. Tabuleirinho, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, III, "b" c/c 61, II, ambos da Lei Orgânica do município em consonância com a Lei Municipal nº 798/2021 de 17 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de implantação do Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal, o imóvel rural localizado no Povoado Tabuleirinho, neste Município.

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a instalação de implantação do Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Regional. No imóvel será utilizada áreas de dimensões de 30m x 3m (9m²), onde será localizado na área através das coordenadas geográficas: S 10º45'06.8", W 38º01'03.5"

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação do poço, abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, o presente decreto é considerado de caráter **URGENTE**, para efeito de imediato.

Art. 4º - Fica a Prefeitura Municipal de Poço Verde, com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação de que trata este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 27 de setembro de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal